

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 172/GC1, DE 12 DE MARÇO DE 2001

Realoca Cargo em Comissão do Comando da Aeronáutica.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o constante nos Decretos nº 79.808, de 13 de junho de 1977, e nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994, e o contido no Processo nº 05-01/0121/01, resolve:

Art. 1º Realocar um cargo em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores (DAS), pertencente a este Comando:

I - da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (DIRENG) para a Diretoria de Material da Aeronáutica (DIRMA), um cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, privativo de Bacharel em Direito.

Art. 2º Deverão constar, no Regimento Interno da DIRMA, a subordinação e as atribuições do cargo de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

(Of. El. nº 28/2001)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 70, incisos I e II, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, resolve:

Art. 1º O Ministério dos Transportes poderá promover reajuste das tarifas dos serviços de transporte de carga da concessionária Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A., subconcedidos à Ferrovia Paraná S.A.

§ 1º No reajuste deverão ser considerados os critérios estabelecidos no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Subconcessão, objeto do edital nº 01/96, de 31 de outubro de 1996, firmado, em 27 de fevereiro de 1997, entre a Subconcedente e a Subconcessionária, com a intervenção da União, por intermédio do Ministério dos Transportes.

§ 2º O Ministério dos Transportes baixará ato específico fixando os novos valores das tarifas.

Art. 2º Efetuado o reajuste de que trata o art. 1º, qualquer outro reajuste ou revisão das tarifas somente poderá ocorrer após um ano de sua implementação, na forma do que dispõem os referidos Contrato de Subconcessão e o art. 70 da Lei nº 9.069, de 1995, e dependerá de autorização do Ministro da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN

(Of. El. nº 482/2001)

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

ATA DA 17ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2001

Ata da 17ª Sessão Pública de Julgamento, realizada em 31 de janeiro de 2001, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2001, Seção I, página 14 e divulgada na Internet, por meio do Correio Eletrônico www.fazenda.gov.br - (órgãos subordinados), no dia 25 de dezembro de 2001.

1. LOCAL E HORÁRIO - Rua Buenos Aires 256 - 4º andar - Centro do Rio de Janeiro, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 9:30 horas.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão sob a Presidência do Conselheiro, Dr. Victor Manuel Lledó Carreres, tendo como Secretária-Executiva a Sra. Theresa Christina Cunha Martins e presente o Procurador representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Dr. Peter de Paula Pires.

2.1 - QUORUM - Presentes os Conselheiros Drs. Victor Manuel Lledó Carreres, Edibaldo Homobono Santa Brígida, Carlos Eduardo Ferraz Veloso, Luiz Tavares Pereira Filho, Antenor Ambrósio, Henrique Jorge Duarte Brandão e Wagner Nannetti Dias.

2.2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS - Foi lida e aprovada a Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Pública, realizada em 21 de dezembro de 2000.

2.3 - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

2.3.1 - SORTEIO - O Sr. Presidente distribuiu, mediante sorteio, os recursos, conforme a seguir:

2.3.2 - Para Relator e Revisor:

RECURSO Nº 0225 - Processo SUSEP nº 15414.001869/97-10 - Recorrente: ICATÚ HARTFORD SEGUROS S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso; Revisor: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida.

RECURSO Nº 0226 - Processo SUSEP nº 15414.006267/98-85 - Recorrente: CALXAGERAL S.A. SEGURADORA; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida; Revisor: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso.

RECURSO Nº 0227 - Processo SUSEP nº 15414.004826/97-13 - Recorrente: PECÚLIO ABRAHAM LINCOLN - AMAL; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres; Revisor: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias.

RECURSO Nº 0295 - Processo SUSEP nº 10.001952/99-44 - Recorrente: MONGERAL PREVIDÊNCIA PRIVADA; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão; Revisor: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso.

RECURSO Nº 0308 - Processo SUSEP nº 15414.005502/98-38 - Recorrente: ICATÚ HARTFORD SEGUROS S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho; Revisor: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida.

RECURSO Nº 0310 - Processo SUSEP nº 15414.004547/97-50 - Recorrente: BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias; Revisor: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres.

RECURSO Nº 0311 - Processo SUSEP nº 10.002822/99-74 - Recorrente: VANGUARDA CIA. DE SEGUROS GERAIS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres; Revisor: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão.

RECURSO Nº 0312 - Processo SUSEP nº 10.001620/99-14 - Recorrente: CIA. REAL BRASILEIRA DE SEGUROS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso; Revisor: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho.

RECURSO Nº 0314 - Processo SUSEP nº 15414.005350/98-91 - Recorrente: CIA. DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES PHENIX DE PORTO ALEGRE; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida; Revisor: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão.

RECURSO Nº 0315 - Processo SUSEP nº 15414.001588/98-10 - Recorrente: MERIDIONAL CIA. DE SEGUROS GERAIS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho; Revisor: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso.

RECURSO Nº 0318 - Processo SUSEP nº 15414.003793/98-10 - Recorrente: MERIDIONAL CIA. DE SEGUROS GERAIS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias; Revisor: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida.

RECURSO Nº 0320 - Processo SUSEP nº 10.001425/99-49 - Recorrente: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão; Revisor: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias.

RECURSO Nº 0335 - Processo SUSEP nº 10.001144/99-50 - Recorrente: SEGURADORA BMC S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida; Revisor: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres.

RECURSO Nº 0339 - Processo SUSEP nº 15414.001726/97-62 - Recorrente: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias; Revisor: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho.

RECURSO Nº 0343 - Processo SUSEP nº 1514.004545/97-24 - Recorrente: BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho; Revisor: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão.

RECURSO Nº 0344 - Processo SUSEP nº 10.000337/99-48 - Recorrente: INA SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão; Revisor: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso.

RECURSO Nº 0345 - Processo SUSEP nº 10.001031/99-63 - Recorrente: CIA. DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso. Revisor: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida.

RECURSO Nº 0346 - Processo SUSEP nº 15414.006459/98-46 - Recorrente: GENERALI DO BRASIL CIA. NACIONAL DE SEGUROS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres; Revisor: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias.

RECURSO Nº 0350 - Processo SUSEP nº 15414.004022/98-87 - Recorrente: TREVO BANORTE SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho; Revisor: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres.

RECURSO Nº 0368 - Processo SUSEP nº 001-06163/94 - Recorrente: INTERAMERICANA CIA. DE SEGUROS GERAIS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso; Revisor: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho.

RECURSO Nº 0388 - Processo SUSEP nº 10.001097/99-71 - Recorrente: CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres; Revisor: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão.

RECURSO Nº 0398 - Processo SUSEP nº 15414.004197/97-40 - Recorrente: BANCRED SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias; Revisor: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso.

RECURSO Nº 0406 - Processo SUSEP nº 10.003313/99-36 - Recorrente: UNIBANCO AIG S.A. - SEGUROS E PREVIDÊNCIA; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida; Revisor: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias.

RECURSO Nº 0424 - Processo SUSEP nº 15414.005671/98-03 - Recorrentes: CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão; Revisor: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres.

RECURSO Nº 0431 - Processo SUSEP nº 10.000627/99-28 - Recorrente: BANCRED SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres; Revisor: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida.

RECURSO Nº 0432 - Processo SUSEP nº 10.003938/99-94 - Recorrente: RSPP PREVIDÊNCIA PRIVADA; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso; Revisor: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho.

RECURSO Nº 0433 - Processo SUSEP nº 10.001293/99-18 - Recorrente: SANTOS SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias; Revisor: Conselheiro Dr. Carlos Eduardo Ferraz Veloso.

RECURSO Nº 0443 - Processo SUSEP nº 15414.002013/98-15 - Recorrente: AGF BRASIL SEGUROS S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão; Revisor: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho.

RECURSO Nº 0444 - Processo SUSEP nº 10.000898/99-65 - Recorrente: CIA. PAULISTA DE SEGUROS; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho; Revisor: Conselheiro Dr. Henrique Jorge Duarte Brandão.

RECURSO Nº 0562 - Processo SUSEP nº 10.000389/00-57 - Recorrente: SEGURADORA AMÉRCIA DO SUL S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida; Revisor: Conselheiro Dr. Wagner Nannetti Dias.

RECURSO Nº 0581 - Processo SUSEP nº 10.000305/99-51 - Recorrente: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIÁRIA; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres; Revisor: Conselheiro Dr. Edibaldo Homobono Santa Brígida.

RECURSO Nº 0586 - Processo SUSEP nº 001-04996/95 - Recorrente: HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dr. Luiz Tavares Pereira Filho; Revisor: Conselheiro Dr. Victor Manuel Lledó Carreres.